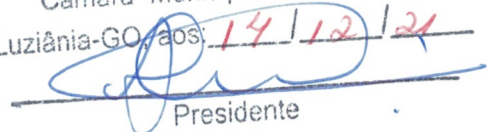




CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos 14/12/21

Presidente

EMENDA ADITIVA

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____ DE VOTOS (_____ X _____)
CÂMARA MUNICIPAL EM _____
EM _____
SECRETÁRIO: _____
SECRETRÁRIO: _____

“Adiciona parágrafo único ao art. 15 do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010.”

- Adiciona parágrafo único ao art. 15 do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15.
Parágrafo único. A eleição de que trata o **caput** deste artigo será realizada até a data limite de 15 (quinze) de novembro da segunda sessão legislativa.”
PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.
















Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060